

*W. Horta  
Sen. e Ex. - deputado  
Primeiro Conselho  
Governo  
13/12/2018*

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

69/018/LT

2018.12.13

**Assunto: Pedido de Substituição Integral do Projeto de Resolução n.º 76/XI - "Estatísticas sobre Desemprego e Programas Ocupacionais".**

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, proposta de substituição integral do Projeto de Resolução mencionado em epígrafe.

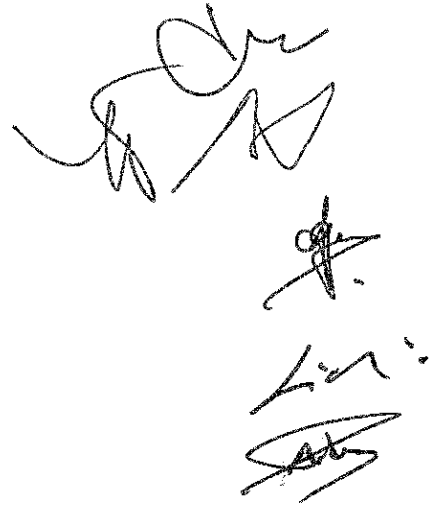
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar



Luís Mauricio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 4235	Proc. n.º 109
Data: 018/12/13	N.º 76/XI



## PROJECTO DE RESOLUÇÃO

### Assunto – Estatísticas sobre Desemprego e Programas Ocupacionais

As estatísticas relativas ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego dos Açores e aos trabalhadores afetos a programas ocupacionais, disponíveis nas publicações do Instituto do Emprego e Formação Profissional, apresentam os resultados agrupados pelos três Centros de Emprego da Região.

Ao contrário do que acontece a nível nacional, não estão disponíveis informações sobre estes indicadores por concelhos, o que permitiria um conhecimento e uma análise mais aprofundados, e, através do seu agrupamento, a consequente informação por Ilhas.

Sendo certo que os dados existem por via do registo da residência de cada um dos trabalhadores desempregados ou em programas ocupacionais, importa que sejam transformados em informação útil e pública, correspondendo à necessidade de maior transparência que os tempos atuais exigem.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

- 1- Que o Governo Regional remeta para o Instituto de Emprego e Formação Profissional a informação em matéria de desemprego, designadamente quanto ao número de desempregados inscritos nos centros de emprego, desagregado por concelhos, para que este organismo, caso pretenda, possa inclui-los no seu modelo de publicação - "Estatísticas Mensais Concelhos".

- 2- Que o Governo Regional promova a publicação mensal, através da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, em matéria de número de trabalhadores afetos a Programas Ocupacionais, a respetiva informação desagregada por concelhos e por programa específico.

Ponta Delgada, 13 de dezembro de 2018.

Os Deputados

*[Handwritten signatures of the deputies]*

Antonio Pedraza